

RESOLUÇÃO N° 15 /83

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e Estatutárias,

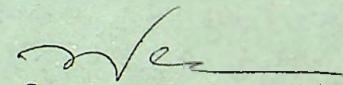
CONSIDERANDO o que consta do Processo n° 3.019/83 - Reitor-Mensagem n° 10/83, e

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer da Comissão de Legislação;

R E S O L V E:

Alterar na Tabela I do Plano Diretor Físico da Universidade Federal do Espírito Santo, para fazer constar no seu Item 41 a locação do CEMUNI 6 ao Centro de Estudos Gerais, dentro do Projeto CEDATE/MEC, conforme consta do processo n° 1.594/82-ETA.

SALA DAS SESSÕES, 20 DE MAIO DE 1983


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE